



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

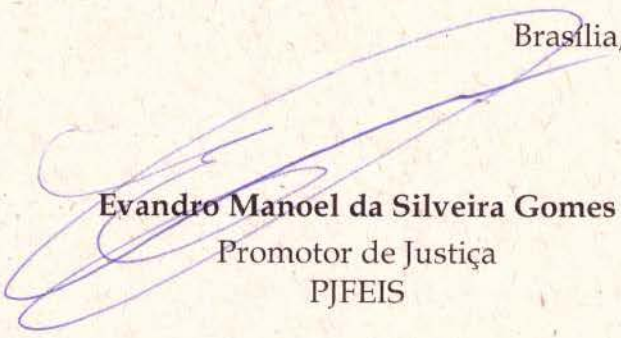
Recomendação 002/2019 - PJFEIS

Esta Promotoria recomenda aos dirigentes das fundações:

1. Ressalvadas as hipóteses convencionais, é **obrigatório o registro das atas** do órgão interno cuja deliberação **contenha qualquer das seguintes matérias**: alteração de estatuto; eleição de integrantes dos órgãos internos; prestação de contas anual; alienação ou outra destinação de bens da fundação; criação ou alteração de regimento interno; criação ou extinção unidades da fundação em outros Estados; e extinção da fundação.

a) Atas que tratem de outros assuntos da Fundação que não necessitem de publicidade e de registro em cartório, são de envio facultativo.

Brasília, 28 de março de 2019.


Evandro Manoel da Silveira Gomes
Promotor de Justiça
PJFEIS